PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

**GABINETE DO PREFEITO**
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

# LEI N° 1.589, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Denomina de AVENIDA ARNALDO BITTENCOUT COSTA, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Avenida Arnaldo Bittencout Costa**, localizada no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, com início na Av. João Gomes de Lucena - BR 232, e término na Rua Projetada Barbeiros Cláudio e Pedrinho. Paralela ao Leste com a Rua Projetada Moacir Godoy e ao Oeste com a Rua Projetada João Carvalho Soares (Loteamento Quitandinha), em Serra Talhada/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 5 de abril de 2017.

PUBLICADO
Em: 05/04/2017
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**
**- Prefeito -**